

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 036/2025

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “INCENTIVO FINANCEIRO AOS CUIDADORES DE ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE” NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, COMO FORMA DE INCENTIVAR A CONSCIENTIZAÇÃO, SOLIDARIEDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL NO APOIO AOS CUIDADORES QUE RESGATAM E CUIDAM DE ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RISCO.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 036/2025, de autoria do Vereador Paulo Henrique Costa dispõe sobre a implantação do Programa “Incentivo Financeiro aos Cuidadores de Animais em Situação de Vulnerabilidade” no município de Maracanaú, como forma de incentivar a conscientização, solidariedade e responsabilidade social no apoio aos cuidadores que resgatam e cuidam de animais em situação de risco.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise da necessidade temática.

Essa iniciativa é uma importante medida de conscientização, solidariedade e responsabilidade social, promovendo o apoio aos indivíduos que dedicam seu tempo e recursos ao resgate e cuidado de animais em risco. Ao estabelecer esse incentivo, o município reforça seu compromisso com a proteção animal e a promoção de uma cultura de cuidado e respeito à vida. Além disso, a iniciativa pode estimular a participação da comunidade na preservação do bem-estar animal, fortalecendo o vínculo social e promovendo ações de solidariedade que beneficiam toda a sociedade.

É importante também que haja uma integração com outras políticas públicas de proteção animal e de apoio social, potencializando os resultados positivos da iniciativa.

Por fim, a comissão entende que essa medida representa um investimento social relevante, capaz de gerar impactos positivos duradouros na conscientização e na responsabilidade coletiva em relação ao cuidado com os animais em situação de vulnerabilidade no município de Maracanaú.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 21 de maio de 2025.



Relator - COFT